

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 089 - Segunda Quinzena de Agosto de 2018

Sousa/PB - Sexta-feira 07 de Setembro de 2018



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 089 - Segunda Quinzena de Agosto

Sousa/PB - Sexta-feira 07 de Setembro de 2018

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 105/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua José Martins de Sousa, nº 18, bairro Gato Preto, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento da UBS no bairro Gato Preto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018, FUS / SUS e outros.

FAVORECIDO: Geralda Soares da Fonseca Costa

VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 22 de agosto de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

CONTRATO Nº 457/2018

OBJETO: seleção de instituição financeira, para prestar serviços bancários, de gerenciamento e processamento dos recursos da folha de pagamento de servidores municipais ativos, (efetivos, comissionados, eletivos, contratados, conselho tutelar), beneficiário previdenciário temporário, inativos e pensionista, pelo período de 60 (sessenta) meses.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO SA, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.743.125,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil centro e vinte e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

DATA ASSINATURA CONTRATO: 31 de agosto de 2018

Sousa-PB, 31 de agosto de 2018

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 1038/2018

DISPENSA Nº 105/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua José Martins de Sousa, nº 18, bairro Gato Preto, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento da UBS no bairro Gato Preto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa e Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: Geralda Soares da Fonseca Costa

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / SUS / FUS e outros – Orçamento 2018:

Secretaria de Saúde: 10 301 1004 2801 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ESF

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99

DATA DO CONTRATO: 30/08/2018

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 06/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento de quentinhas, buffet e coffee break, para atender as necessidades da câmara municipal de Sousa.

FUNDAMENTO: art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018, elemento despesa 33.90.39

VENCEDOR: TROODON PARK HOTEL

ITENS: 1,2,3

Sousa- PB, 21 de agosto de 2018.

ADRIANA CISLEYDE ALVES ARAÚJO
Pregoeira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 06/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento de quentinhas, buffet e coffee break, para atender as necessidades da câmara municipal de Sousa.

FUNDAMENTO: art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018, elemento despesa 33.90.39

VENCEDOR: TROODON PARK HOTEL

VALOR GLOBAL: R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais)
HOMOLOGO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de pregão, convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 3(três) dias úteis.

Sousa- PB, 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO ALDEONE DE ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

CONTRATO Nº 34/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento de Quentinhos, Buffet e Coffee Break para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no edital

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO(s): Troodon Park Hotel

VALOR GLOBAL: R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018, elemento despesa 339039

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 22 de agosto a 31 de dezembro de 2018

DATA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2018

SOUZA-PB, 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO ALDEONE DE ABRANTES
Presidente Da Câmara Municipal De Sousa

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 34/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: EDVAM MOREIRA DE SENA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período até 31 de dezembro de 2018, a contar deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração pública, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/2018/GP

SOUSA (PB), 01 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR DOIS ANOS, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201807168424, a **RANIELLI DE ALMEIDA BORGES**, Servidor sob Provimento Efetivo aprovado em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa sob Matrícula Nº 9303568, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Policlínica Municipal Miriam Benevides Gadelha, a cargo da Secretaria de Saúde no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 089 - Segunda Quinzena de Agosto

Sousa/PB - Sexta-feira 07 de Setembro de 2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE JUNHO DE 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORATARIA Nº 070/2018/GP

SOUSA (PB), 01 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR DOIS ANOS, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201807208846, a LAURADELLA GERALDINE SOUSA NOGUEIRA, Servidora sob Provimento Efetivo aprovado em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa sob Matrícula Nº 9303456, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na ESF II - Mutirão, a cargo da Secretaria de Saúde no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORATARIA Nº 072/2018/GP

SOUSA (PB), 01 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR DOIS ANOS, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201807253720, a ROANNY TORRES LOPES, Servidora sob Provimento Efetivo aprovado em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa sob Matrícula Nº 9303678, ocupante do Cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na ESF XXI – André Gadelha, a cargo da Secretaria de Saúde no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORATARIA Nº 073/2018/GP

SOUSA (PB), 01 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR DOIS ANOS, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201807168424, a RANIELLI DE ALMEIDA BORGES, Servidor sob Provimento Efetivo aprovado em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa sob Matrícula Nº 9303568, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Policlínica Municipal Miriam Benevides Gadelha, a cargo da Secretaria de Saúde no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE JUNHO DE 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORATARIA Nº 074/2018/GP

SOUSA (PB), 01 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR DOIS ANOS, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201807208846, a LAURADELLA GERALDINE SOUSA NOGUEIRA, Servidora sob Provimento Efetivo aprovado em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa sob Matrícula Nº 9303456, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na ESF II - Mutirão, a cargo da Secretaria de Saúde no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORATARIA Nº 075/2018/GP

SOUSA (PB), 01 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR DOIS ANOS, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201807253720, a ROANNY TORRES LOPES, Servidora sob Provimento Efetivo aprovado em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa sob Matrícula Nº 9303678, ocupante do Cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na ESF XXI – André Gadelha, a cargo da Secretaria de Saúde no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 089 - Segunda Quinzena de Agosto

Sousa/PB - Sexta-feira 07 de Setembro de 2018

PORTEIRA Nº 076/2018/GP

SOUSA (PB), 01 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 2018067178060, **HERON FERNANDES DE SOUSA**, Servidor sob Provimento Efectivo aprovado em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa sob Matrícula Nº 303656, ocupante do Cargo de Motorista, lotada na Sede da Secretaria de Educação do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTEIRA Nº 077/2018/GP

SOUSA (PB), 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, em virtude de Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201808097718, **STANLEY FIGUEIREDO DE LIMA HOLDRAZO**, Servidor sob Provimento Efectivo aprovado em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa sob Matrícula Nº 303656, ocupante do Cargo de Advogado Público, lotado na Procuradoria Geral do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.761, 30 DE AGOSTO DE 2018.

"Denomina de José Edson "O EDILSÃO" o campo de Futebol do bairro, Augusto Braga o Mutirão e adota outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **JOSÉ EDSON "O EDILSÃO"**, o Campo de Futebol localizado no bairro, Augusto Braga, o Mutirão, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em parte visível da praça esportiva de que dispõe o art. 1º desta Lei, com os dizeres: **Estádio José Edson "O EDILSÃO"**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.762, 30 DE AGOSTO DE 2018.

"Denomina de Francisco Abrantes Ferreira, Rua Proj etada nº 12, localizada no loteamento Village Teodoro, nesta cidade de Sousa, estado da Paraíba e adotam outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCO ABRANTES FERREIRA** a Rua Proj etada nº 12, do loteamento Village Teodoro, localizada entre as quadras de nºs. 20 e 22, 19 e 21, com início na Rua Proj etada 15 e término na Rua Proj etada nº 18 do loteamento, no sentido leste/oeste.

Art. 2º. Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a Audiência Pública para discussão e sugestão para Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o Exercício 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 10 de Setembro de 2018, às 14:00h, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sousa, para discussão e sugestões de projetos para elaboração Lei Orçamentária Anual de 2019.

Sousa, 02 de setembro de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município